

Funcionário Beir nº 4.803, de 06/11/2002.



FOLHA N.º 001
DATA 09/09/02
RUBRICA f

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2002

PROCESSO

Nº 620/2002

Interessado: Senador José Leal Sant'Anna
Projeto de lei nº 069 2002

Assunto: Em que irá nome a Rua:

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

602102

PROJETO DE LEI Nº 069 /2002:

FOLHA N.º 002
DATA 09/09/02
RUBRICA R

DÁ NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica denominado Rua "**ARLINDO BAPTISTA THOMAZINI**", a atual Rua Projetada, localizado no Bairro São Braz, neste Município conforme Certidão de Óbito e Croqui em anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 06 de Setembro de 2002.


JOSÉ LEAL SANT'ANNA
Vereador - Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>620</u> Fis. <u>46</u> Livro <u>07</u>		
	Colatina <u>09</u> de <u>09</u> de <u>2002</u>		
	Funcionário Data Rubrica		
	Diretor		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 09/09/2002

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE



FOLHA N.º 003
 DATA 09/09/02
 RUBRICA

LIVRO
 FOLHA
 TERMO

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E NOTAS
 ORLANDO JOSÉ MORANDI
 TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO
 Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
 Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro Nº 28-C Fls. Nº 245-V sob número 8.901 de registros de óbitos, consta o de ARLINDO BAPTISTA THOMAZINI, falecido aos Quinze (15) de Julho de Mil novecentos e noventa e dois (1992), às 14:00 horas, em Via Pública, nesta cidade, do sexo masculino, de cor Branca, de profissão Funcionário Público, natural de Espírito Santo, residente em Bairro São Braz, nesta cidade, com 62 anos de idade, de estado civil Casado e sendo filho de Pedro Thomazini e Angelina Stinguel. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 15 de JULHO de 1992, por José Roberto Rodrigues de Souza, e estava assinado por duas testemunhas e que deu como causa da morte "IGNORADA". O sepultamento foi feito no cemitério de Córrego Laranjal-Itaguacu-Espírito Santo.

Observações: Era casado com Genyl Rosa Thomazini, deixou 05 filhos, era eleitor e deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 15 de JULHO de 1992.

Orlando José Morandi Jr.
 ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.

OFICIAL

Cartório Orlando Morandi
 Registro Civil e Tabelionato
 Tabelião e Oficial
 Orlando José Morandi Jr.
 COLATINA — EST. ESP. SANTO

CARTÓRIO ALEMÃO
 OFÍCIO DE NOTAS
 Rua. Pôrto, 23 Tel/Fax: 721-5111
 CENTRO - COLATINA - ES

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou Fé (VERSO E ANVERSO)

03 SET. 2001 Colatina - ES

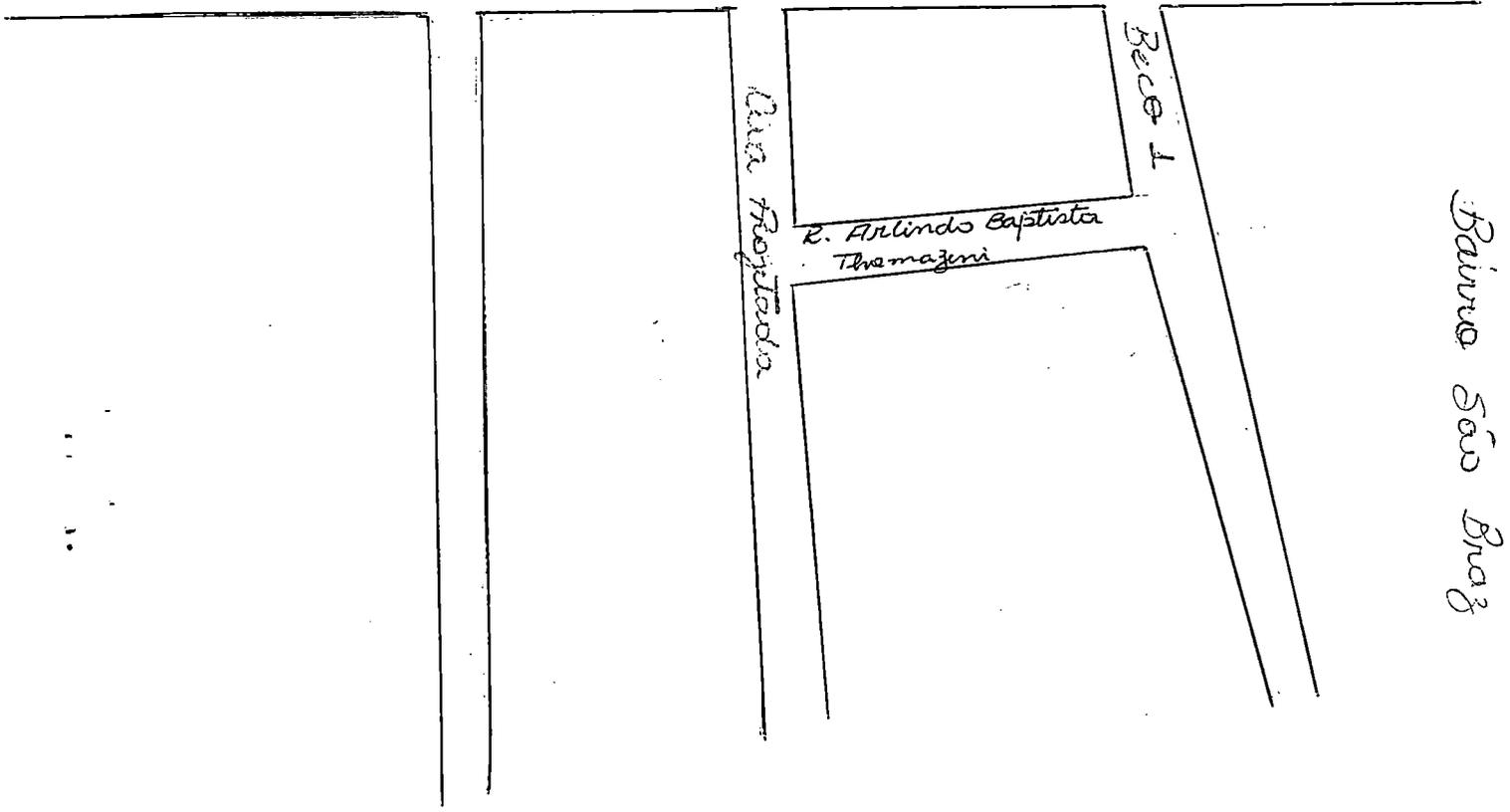
Bel. Arnaldo Henriquez de Azevedo
 Bel. Heui Dias da Rocha
 Bel. Eduardo L. Carvalho Cunha Substituto:
 Bel. M.ª. Mônica F. Henriques

REGISTRO - TEL.: (027) 722-1600 - CEP 29.700 - COLATINA - ES
 SUCURSAL: BAIRRO SÃO SILVANO

Face em Branco
CARTÃO 3.º OFÍCIO - Colônia ES

FOLHA N. 004
DATA 09/09/02
RUBRICA

Rua Feodorovsk Rossi



*PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS*

Colatina, 19 de setembro de 2002.

*DO: Departamento de Cadastro Fiscal
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Colatina*

Senhor Presidente:

*Atendendo solicitação de V.Excia. através do Ofício nº 523/2002,
certificamos que nada impede que seja dado o nome à rua Projetada, bairro
São Silvano e Bairro São Brás neste município.*

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé
YUKIE OGURA ALTOÉ
CHEFE DEPTO. CADASTRO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

HISTORICO

O PROJETO DE LEI Nº 069/2002, de autoria do Vereador José Leal Sant' Anna, protocolado nesta Casa, em 09/09/2002, em que: "DÁ NOME À RUA PROJETADA" no bairro São Braz, neste Município.

A matéria foi incluída e lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 09/09/2002, permanecendo por um lapso na Secretaria desta augusta Casa, aguardando resposta do Ofício nº. 523/2002, o que só ocorreu em 19 de setembro de 2002, ocasião em que o referido projeto foi encaminhado a esta Comissão para o respectivo parecer conforme determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão no dia 14 de outubro de 2002, coube-nos relatar

É o relatório:

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe, em seu artigo 1º, afirma o seguinte: Fica denominado Rua "ARLINDO BAPTISTA THOMAZINI" a atual Rua Projetada, localizada no bairro São Braz, neste Município conforme Croqui em anexo.

Considerando ainda, a resposta de consulta realizada por esta Casa, através do Ofício 523/2002, junto ao Departamento de Cadastro Fiscal, cujo o teor da resposta é de que nada impede seja dado nome à praça acima referenciada. Assim sendo, esta Comissão após análise minuciosa da documentação instrutiva, passa a seguinte:

CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente PROJETO DE LEI Nº 069/2002, dentro dos princípios legais, éticos e morais que esta Casa exige, esta Comissão opina por sua APROVAÇÃO e conclama aos pares a endossarem este parecer.

Sala das Comissões
Colatina-ES., 17 de outubro de 2002.

Paulo Stefenoni Júnior
PRESIDENTE

Maria-Luiza Pessin De Avila
RELATORA

Tadeu Luiz Scotá
MEMBRO

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 21/10/2002
Mr. Buar
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 29/10/2002
Mr. Buar
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 30 de Outubro de 2002.

Ofício N° 602/2002

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

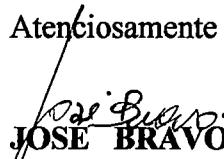
REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente deste Poder Legislativo, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia do Autógrafo do Projeto de Lei N° 069/2002, de autoria do Vereador José Leal Sant'Anna, aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de Outubro do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JOSE BRAVO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta

CONSTITUTIONAL AND LEGISLATIVE SYSTEM
OF THE REPUBLIC OF CHINA